



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1705

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Portaria Nº 007/2020** - Exonerar o Sr. Leandro Teles do Cargo de Chefe do Setor de Benefícios Sociais.
- **Portaria Nº 011/2020** - Exonerar a Sra. Simone Santos da Função de Conselheira Tutelar.
- **Portaria Nº 010/2020** – Exonerar a Sra. Dilma Bispo dos Reis da Função de Conselheira Tutelar.
- **Portaria Nº 009/2020** – Exonerar a Sra. Adriana dos Santos Costa Cerqueira da Função de Conselheira Tutelar.
- **Portaria Nº 008/2020** – Exonerar o Sr. Gerson Boaventura Coutinho da Função de Conselheiro Tutelar.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 007/2020

“EXONERAR O SR. LEANDRO TELES DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. LEANDRO TELES, do cargo de CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, da Prefeitura Municipal de Pedrão.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 011/2020

**"EXONERAR A SRA. SIMONE SANTOS DA
FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR "**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal e Lei 333/2013.

CONSIDERANDO, encerramento de mandato.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A SRA. SIMONE SANTOS, da função de CONSELHEIRA TUTELAR do Município de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 010/2020

“EXONERAR A SRA. DILMA BISPO DOS REIS DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal e Lei 333/2013.

CONSIDERANDO, encerramento de mandato.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A SRA. DILMA BISPO DOS REIS, da função de CONSELHEIRA TUTELAR do Município de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 009/2020

"EXONERAR A SRA. ADRIANA DOS SANTOS COSTA CERQUEIRA DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal e Lei 333/2013.

CONSIDERANDO, encerramento de mandato.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A SRA. ADRIANA DOS SANTOS COSTA CERQUEIRA, da função de CONSELHEIRA TUTELAR do Município de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 008/2020

“EXONERAR O SR. GERSON BOAVENTURA
COUTINHO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO
TUTELAR ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal e Lei 333/2013.

CONSIDERANDO, encerramento de mandato.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O SR. GERSON BOAVENTURA COUTINHO, da função de CONSELHEIRO TUTELAR do Município de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração